

9º Programa de Doutoramento em Saúde Pública

O júri é constituído por 3 membros, incluindo o responsável da especialidade a que o aluno se candidata (ou outro professor da mesma área em sua representação) e dois membros da comissão científica de doutoramento.

Participarão nas entrevistas um mínimo de dois membros, sendo obrigatória a presença de um professor da área de especialidade.

A comissão científica estabeleceu os seguintes critérios no processo de selecção:

Mérito Académico e Científico (títulos académicos obtidos; classificações; participações em encontros científicos; publicações; experiência de investigação; potencial de progressão num programa academicamente exigente; carta de recomendação) - 45%

Experiência Profissional (cargos e desempenhos profissionais ou no campo do associativismo, em actividades relacionadas com as temáticas do programa) - 10%

Tema de Investigação (proposta apresentada; motivação e justificação fundamentada do interesse científico em saúde pública; enquadramento nos interesses de investigação de docentes da Escola, exequibilidade) - 25%.

Entrevista Individual (capacidade de resposta às questões colocadas; motivação demonstrada) - 20%.

Cada membro do júri pontua os respectivos critérios na escala de 1 a 5.

Os membros do júri avaliam todos os candidatos relativamente aos primeiros 3 critérios bem como o 4º critério quando estiverem presentes na respectiva entrevista.